



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO
0000236-89.2015.5.17.0013
: SINTRAHOTEIS SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRAB EM HOTEIS
MOTEIS A H F P D P M H CI AFINS REF COL REF CONV FAST FOO
: CARLITO SILVA ANDRADE JUNIOR - ME E OUTROS (9)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 2754a7a

Destinatário: CARLITO SILVA ANDRADE JUNIOR

Certifico e dou fé que, em diversas diligências, inclusive em outros processos, constatei que os imóveis localizados no condomínio Alphaville Jacuhy passaram por considerável valorização desde sua instituição e, natural, ou seja, mais moderada, valorização, desde a avaliação, efetuada por este Oficial, dos lotes constantes no presente mandado.

Registra-se, ainda, para se ter ideia, que diversos lotes, ali localizados, já foram comercializados, há alguns anos, antes da pandemia de Covid-19, entre R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) e R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), com as mesmas características dos imóveis indicados nesta ordem de reavaliação.

Obviamente o cenário atual se faz diferente.

Dando continuidade ao cumprimento do mandado, em pesquisa online, inclusive, constatei imóveis sendo comercializados em valores aproximados de R\$ 1.000,00 (Mil Reais) o metro quadrado.

Considerando as características dos bens constrictos e suas nuances, reavalio o lote 09, localizado na quadra 02-Z, Residencial 02, Alphaville Jacuhy, Serra/ES, em R\$ 545.000,00 (Quinhentos e quarenta e cinco mil reais), e o lote 08, também localizado na quadra 02-Z, Residencial 02, Alphaville Jacuhy, Serra/ES, em R\$ 477.000,00 (quatrocentos e setenta e sete mil reais), perfazendo o total de R\$ 1.022.000,00 (Um milhão e vinte e dois mil reais).

As reavaliações consideram, principalmente, os valores praticados atualmente no mercado, havendo diversos imóveis dispostos à venda, naquela localidade, por quantias aproximadas, considerando, ainda, em segundo plano, o surgimento de diversos outros condomínios residenciais com as mesmas características na Grande Vitória.

Ante o exposto, devolvo o mandado à sua origem, aguardando novas determinações.

VITORIA/ES, 10 de fevereiro de 2025

LEONARDO GOLDNER DELLAQUA

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por LEONARDO GOLDNER DELLAQUA, em 10/02/2025, às 14:53:18 - dca4bd7
<https://pje.trt17.jus.br/pjekz/validacao/25021014513237500000037840584?instancia=1>
Número do processo: 0000236-89.2015.5.17.0013
Número do documento: 25021014513237500000037840584